



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

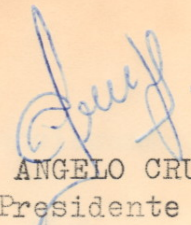
ATO Nº 58, de 14 de fevereiro de 1989.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 18 inciso XXXII do Regimento Interno, (Resolução 01/79),

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir desta data , a servidora RISOLETE VIDAL DE QUADROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, Símbolo C-2.

Campo Largo, 14 de fevereiro de 1989.


DILÇO ANGELO CRUZARA
Presidente